

PORTARIA N. 0472/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 8º, §3º, e art. 140 da Lei n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010679580202478,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal Técnico e Administrativo, titular e substituto, respectivamente, conforme a seguir:

GESTOR		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			
Candice Cristiane Barros Santana Novaes Matrícula n. 103310	Lilian Pereira Barros Demetrio Matrícula n. 102210	2024NE00733	26/03/2024	Contratação da empresa OTABOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, para aquisição de materiais de consumo para o serviço de saúde, que restaram frustrados no Pregão Eletrônico n. 38/2023.
Candice Cristiane Barros Santana Novaes Matrícula n. 103310	Lilian Pereira Barros Demetrio Matrícula n. 102210	2024NE00735	26/03/2024	Contratação da empresa OTABOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., para aquisição de materiais de consumo para o serviço de saúde, que restaram frustrados no Pregão Eletrônico n. 38/2023

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Titular	Substituto			

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Neuracir Soares dos Santos Matrícula n. 8363528	Nilzete Maria Feitosa Silva Alves Matrícula n. 139016	2024NE00733	26/03/2024	Contratação da empresa OTABOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, para aquisição de materiais de consumo para o serviço de saúde, que restaram frustrados no Pregão Eletrônico n. 38/2023
Neuracir Soares dos Santos Matrícula n. 8363528	Nilzete Maria Feitosa Silva Alves Matrícula n. 139016	2024NE00735	26/03/2024	Contratação da empresa OTABOL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA., para aquisição de materiais de consumo para o serviço de saúde, que restaram frustrados no Pregão Eletrônico n. 38/2023

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 018/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 16/05/2024 às 18:03:29 SIGN: 23b3cbe532a7df7f98d56e34a45e90112fd8cd5e URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/23b3cbe532a7df7f98d56e34a45e90112fd8cd5e</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.